DECRETO Nº 1608, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 06 / 06 / 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARAUAPEBAS-CMDPIP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanada da Lei Municipal nº 4.668/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas-CMDPIP, para o biênio de 2017 a 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas-CMDPIP.

§ 1º Os Conselheiros representantes do poder público do Município serão os seguintes:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
a) Nélio de Sousa Mol – Titular;
b) Osvaldo Pereira Lopes – Suplente.

II- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
a) Júnia Rocha Carvalho F. Soares– Titular;
b) Irene Gomes de Sousa – Suplente.

III- Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:
a) Jose Milton Cantaneide de Oliveira – Titular;
b) Jhonathan Medeiros da Cruz – Suplente.

IV- Gabinete do Prefeito:
a) Hilse Lana Carvalho Brito – Titular;
b) Antonhinha da Silva Araújo – Suplente.

V- Câmara Municipal de Parauapebas:
a) José Marcelo Alves Filgueira – Titular;
b) José Francisco Amaral Pavão – Suplente.

§ 2º Os Conselheiros representantes da sociedade civil serão os seguintes:

I- Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção Parauapebas:
a) Irenilde Soares Barata – Titular;
b) Ana Glaucia Bentes de Souza – Suplente.

II- Organização de grupo ou movimento de pessoa idosa:

a) Joana Torres da Silva - CRAS BAIRRO DA PAZ;
b) Maria Neusa dos Santos Rocha - CRAS BAIRRO ALTAMIRA;
c) Luiza Helena Cordeiro Pereira - CRAS BAIRRO DOS MINÉRIOS;
d) Leonel Pereira da Silva - CRAS BAIRRO RIO VERDE.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, PA 06 de junho de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL